



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

Ano I / Nº 00028 | quarta-feira, 16 de março de 2011 | SANTO AMARO - BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO PUBLICA

- Decreto nº 96/2011 de 01 de março de 2011 - Dispõe sobre a nomeação de novos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS - FUNDEB em conformidade com a Lei Municipal nº 1.846/2010 que altera a LEi Municipal 1661/2007.

- Decreto nº 97/2011 de 01 de março de 2011 - Dispõe sobre a nomeação do Comitê Local do Plano de Metas e Compromissos todas pela Educação, PAR Plano de Ação Articuladas do Município de Santo Amaro.

PRAÇA PURIFICAÇÃO | s/n | CENTRO | SANTO AMARO-BA

www.pmsantoamaro.ipmbrasil.org.br

E8173010689EF902302ECCE6ECF615AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 96/2011 de 01 de março de 2011.

Dispõe sobre a nomeação de novos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB em conformidade com a Lei Municipal nº 1.846/2010 que altera a Lei Municipal 1661/2007.

O Prefeito Municipal de Santo Amaro-Ba, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Municipal Nº 1.846/2010, que altera a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, e atendendo ao disposto na Lei Federal Nº 11.494/2007,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação acrescidos pela Lei Municipal 1.846/2010.

CONSELHO TUTELAR	
TITULAR	PATRÍCIA PIRES DE CASTRO
SUPLENTE	KAMILA SILVA RIOS

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
TITULAR	INOCÊNCIA DO CARMO BRAZ
SUPLENTE	MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO COSTA

PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA	
TITULAR	LUCIENE SANTOS OLIVEIRA
SUPLENTE	LÚCIA DA SILVA SANTOS

ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA	
TITULAR	EURÍDICE DOS SANTOS
SUPLENTE	TERESA RASTELY PIMENTA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de março de 2011


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 97/2011 de 01 de março de 2011.

Dispõe sobre a nomeação do Comitê Local do Plano de Metas e Compromissos todas pela Educação, PAR Plano de Ação Articuladas do Município de Santo Amaro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de dar andamento as atividades referentes ao Plano de Ação Articulada – PAR e dar outras providências,

Decreta:

Art.1º - Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para comporem o Comitê da Equipe Local do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação.

- Tales Antônio Moraes Campos - Secretário Municipal de Educação
- Hozana Carla Freitas de Lemos - Assessora Técnica (Coordenação das Ações do Par local)
- Aline Valverde Santana Reis - Chefe do Departamento de Apoio a Educação
- Carolina Santana da Silva – Coordenadora Local do LSE (Levantamento da Situação Escolar)
- Cíntia Figueiredo Jaci - Coordenadora Administrativa
- Luciana Mesquita Souza - Coordenadora Pedagógica Geral
- Roginaldo de Brito Chagas - Representante do Conselho Municipal de Educação
- Eliane dos Reis Dórea - Diretora da Unidade Escolar
- Jeane Dantas Souza - Secretária Escolar
- Cleide de Loiola Esquivel - Representante dos Professores
- Gizélia Melo Monteiro - Coordenadora da Educação Infantil
- Cenira Meire Caldas do Nascimento - Coordenadora do Ensino Fundamental I
- Luciana Maria Pereira Costa - Coordenadora do Ensino Fundamental II
- Neilza Amado das Dores Lobo - Coordenadora da Educação de Jovens e Adultos
- Tânia Regina Pinto Santos - Coordenadora do Programa Mais Educação
- Marly Cerqueira Bitencourt - Coordenadora do Programa Escola Ativa
- Maria Augusta Sacramento Brito- Coordenadora de Educação Inclusiva

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de março de 2011


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal